

PORTARIA COREN-PE Nº 0353/2022

*Designa colaboradoras e colaboradores para
24º CBCENF, em Fortaleza/CE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1409/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as colaboradoras Maria José de Moura, Juliana Gabriela Xavier de Oliveira, Isonia Rafaela de Sousa Sá, Lucicleide Naidés da Silva, Evelyn da Silva Ferreira Lins, Carmela Lília Esposito de Alencar Fernandes e Maria Andréa de Oliveira Chacon e os colaboradores Júlio César Ramos dos Anjos, Odair Alves da Silva, Richardes de Souza Caúla e Paulo Willian de Deus Pereira para participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/09/2022;

Art. 2º – Autorizar a CONCESSÃO de 2 diárias e meia, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015 e Decisão Coren-PE nº 117/2022;

Art. 3º – O transporte de ida e volta da referida comitiva será realizado pelo Coren-PE em ônibus leito;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária